

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	08/07/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção agasalhos para os uniformes do Museu da Língua Portuguesa.	Página 1 de 7	

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em confecção de agasalhos para atendimento à demanda de uniformes do Núcleo de Recursos Humanos do Museu da Língua Portuguesa.

1.2. Contratante / Local de entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Contemplam neste Termo a execução dos serviços contratados conforme descrito: Confecção de 72 (setenta e dois) agasalhos, com aplicação de estampa em tamanhos diversos conforme necessidades relacionadas nos quadros abaixo:

AGASALHOS MLP 2026											
EDUCATIVO		ORIENTAÇÃO		OPERAÇÕES		TECNOLOGIA		ARTICULAÇÃO SOCIAL		BILHETERIA/RECEPÇÃO	
TAMANHO	QUANTIDADE	TAMANHO	QUANTIDADE	TAMANHO	QUANTIDADE	TAMANHO	QUANTIDADE	TAMANHO	QUANTIDADE	TAMANHO	QUANTIDADE
P	0	P	0	P	0	P	0	P	0	P	4
M	5	M	5	M	0	M	2	M	5	M	6
G	5	G	7	G	7	G	1	G	3	G	8
GG	4	GG	6	GG	0	GG	0	GG	0	GG	0
EXG	0	EXG	0	EXG	4	EXG	0	EXG	0	EXG	0
SUBTOTAL	14	SUBTOTAL	18	SUBTOTAL	11	SUBTOTAL	3	SUBTOTAL	8	SUBTOTAL	18
										Geral	72

Os interessados deverão apresentar 01 protótipo / piloto das camisetas informadas conformes as especificações do Anexo 1.

** Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para a realização deste serviço estará descrito no seguinte documento: **ANEXO I** (protótipo/piloto e as artes dos agasalhos). Será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br

3. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço o valor global, valor unitário; e se houver valor unitário para a prova de cor e produção de prova ("boneco"), e suas motivações (por exemplo: recusa técnica para impressão do material/cancelamento), sinalizar na proposta. Além disso, informar o tempo de impressão do material em dias úteis a partir da data de recebimento do arquivo da arte, se houver, o valor da taxa de entrega;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	08/07/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção agasalhos para os uniformes do Museu da Língua Portuguesa.		Página 2 de 7

- b) No preço devem prever os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- c) A garantia dos serviços contratados;
- d) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- e) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- f) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- g) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 08), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- h) Especificação técnicas do material (agasalho e aplicação em silk)
- i) Cronograma de desembolso e condições de pagamentos aderentes à execução;
- j) Prazo de entrega;
- k) Frete, se houver;
- l) Para fins de avaliação da compatibilidade do(s) item(s) com as especificações deste Termo, a **CONTRATANTE** poderá solicitar que a **CONTRATADA** apresente amostra(s), que poderão ser testados pela equipe responsável pela aquisição;
- m) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelo(s) critério(s) de melhor preço, técnica e prazo de entrega.

A Diretoria comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente virtual. Desse modo as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas juntamente para os e-mails compras@museulp.org.br, camila.souza@idbr.org.br e recursoshumanos@idbr.org.br até às **23h59** do dia **30/07/2026**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1.** A execução do objeto será realizada após a assinatura, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.
- 4.2.** As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.
- 4.3.** A prestação do serviço deverá ser executada em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da confirmação do pedido.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Recursos Humanos		Data Emissão
		08/07/2026
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção agasalhos para os uniformes do Museu da Língua Portuguesa.		Página 3 de 7

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 5.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 5.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 5.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 6.2. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 6.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 6.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 6.5. Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;
- 6.6. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 6.7. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, para fiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- 6.8. Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;
- 6.9. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;
- 6.10. Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
- 6.11. Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	08/07/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção agasalhos para os uniformes do Museu da Língua Portuguesa.		Página 4 de 7

6.12. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado.

7. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

7.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Outros documentos solicitados na convocatória.

8. DO PAGAMENTO

8.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

8.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

8.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;

8.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	08/07/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção agasalhos para os uniformes do Museu da Língua Portuguesa.		Página 5 de 7

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, camila.souza@idbr.org.br e recursoshumanos@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Recursos Humanos		Data Emissão
		08/07/2026
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção agasalhos para os uniformes do Museu da Língua Portuguesa.		Página 6 de 7

Anexo 1



Material: agasalho do tipo moletom felpado com zíper e aplicação silkscreen frente

Cores: Preto com caracteres em branco



Material: agasalho do tipo moletom felpado com zíper e aplicação silkscreen frente e verso

Cores: Preto com caracteres em branco



Material: agasalho do tipo moletom felpado com zíper e aplicação silkscreen frente e verso

Cores: Preto com caracteres em branco

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Recursos Humanos		Data Emissão
		08/07/2026
Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção agasalhos para os uniformes do Museu da Língua Portuguesa.		Página 7 de 7



Material: agasalho do tipo moletom felpado com zíper e aplicação silkscreen frente e verso

Cores: Preto com caracteres em branco



Material: agasalho do tipo moletom felpado com zíper e aplicação silkscreen frente e verso

Cores: Preto com caracteres em branco